

LEI Nº. 4.165, DE 16/04/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ-ES O DIA DOS PROFISSIONAIS
DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz, o “**Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem**”, a ser comemorado anualmente no dia 12 do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal